

## // PRÁTICA DE ENSINO SUPERVISIONADA NA UNIVERSIDADE DE ÉVORA - FORMAÇÃO INICIAL DE EDUCADORES E PROFESSORES E INVESTIGAÇÃO



A Universidade de Évora (UÉ) foi uma instituição pioneira na formação de professores em Portugal, após 1974. A criação do Departamento de Pedagogia e Educação e a formação de educadores de infância e de professores para os diversos níveis de ensino relacionam-se intimamente. Anotamos, ainda, a tradição do Magistério Primário que deixou significativas heranças, quer no que respeita a uma visão da formação de professores e, conseqüentemente, do estágio, quer da necessária cooperação com os estabelecimentos de ensino, os respetivos docentes e as diversas comunidades que constituem a vida da cidade.

Os processos investigativos que vigoram atualmente, em especial durante o estágio, ou seja, na Prática de Ensino Supervisionada (PES), surgiram com o Processo de Bolonha. É importante destacar que o enquadramento legal agrega os diferentes níveis de ensino, com exceção para o Ensino Superior e tem sido sujeito a algumas alterações ao longo do tempo. Em Portugal exigiu-se o grau de mestre como habilitação para a docência, acarretando amplas responsabilidades para a academia. Significou, ainda, uma formação de

cinco anos, cumprindo rigorosos requisitos normativos<sup>1</sup>. Três são de uma licenciatura específica e adequada ao nível de ensino/disciplina, os dois seguintes cumprem-se em cursos de mestrado, com a PES no fim. Obrigando a articulações entre legislação específica, emanada do Ministério da Educação, a autonomia das Universidades, dos Politécnicos e da respetiva docência, os percursos exigem uma conceção da formação, da supervisão e da investigação, tornando os cursos desiguais, apesar de apresentarem igual denominação. Na UÉ, manter-se uma visão comum no 1º e no 2º ciclo e a qualidade da formação, são preocupações dominantes. Pautamo-nos por uma construção praxica da profissão docente, construindo objetivos partilhados entre docentes das diversas Escolas e buscando a sua participação efetiva, em conjunto com a implicação de estudantes e professores cooperantes, assim como de outros elementos da comunidade, em processos de co-construção de conhecimento.

A PES de cada estudante e o seu processo de aprendizagem são mobilizadores da construção de conhecimento praxiológico, basea-

do em observação, reflexão, investigação, estudo e desenvolvimento de projetos. No seu conjunto, sujeitos, contextos e atividades, concorrem para fundamentadas e sustentáveis inovações pedagógicas. Anotamos, pois, que este estágio no fim do curso não denota um percurso sequencial de teoria para a prática. Os momentos de PES não são para aplicação de conhecimentos, mas sim de construção de conhecimento prático (de aprender a fazer), praxiológico ou pedagógico (de desenvolver uma conceção sobre a prática), sendo igualmente fonte de desenvolvimento profissional, para quem realiza o estágio e para quem acompanha em diferentes nuances. Assim, a PES e o modo como consideramos dever articular-se com o desenvolvimento curricular ao longo do curso, o trabalho docente nas escolas, com outras comunidades, e a investigação, configuram as respetivas especificidades e os planos de estudos da UÉ, tanto na licenciatura como no mestrado que, na sua esteira, habilita para a docência.

A PES, cumprindo imperativos legais, desvelou um modelo de formação. Resulta de práticas pedagógicas, assim como de interações cuidadas e intencionais que, continuamente, mantém os estudantes em contacto com uma diversidade de contextos escolares e comunitários. projetos próprios, nas escolas e na comunidade, assim como emergentes articulações com a investigação que nós, docentes, desenvolvemos. Simultaneamente, tal investigação integrada na prática docente e processo que concorre para o supramencionado conhecimento co-construído, substantia-se na investigação desenvolvida no Relatório da PES, na qual se aprofunda uma problemática específica.

Investigar e tornar-se professor é, pois, um

desafio, em especial na PES. As suas especificidades compreendem muitos dos reptos que a contemporaneidade vem lançando à educação escolar, ao Ensino Superior e às comunidades em geral.

A PES tem-se constituído uma componente fundamental desta formação inicial e uma realidade única no país. O reconhecimento da qualidade dos cursos, nacional e internacionalmente, tem trazido muitos dos alunos que nos procuram e que aqui fazem a PES, mas igualmente várias pessoas que, de forma crescente, cooperam connosco na docência e na investigação. Acreditamos que a PES tem sido uma excelente oportunidade para investigarmos cooperadamente e, assim, produzirmos conhecimento científico, aprendendo em comunidade.

Conceição Leal da Costa,  
Presidente do Conselho Coordenador da Prática  
de Ensino Supervisionada (PES) e  
Responsável da PES em 1º CEB  
José Luís Ramos,  
Responsável da PES no Ensino de Informática  
Maria Assunção Folque,  
Responsável da PES em Creche e  
da PES em Educação Pré-Escolar  
Mário Marques,  
Responsável da PES no Ensino Vocacional  
e Profissional de Música

<sup>1</sup>O DL 74/2014 abarca todos os Mestrados em Ensino: Educação Pré-escolar; Educação Pré-escolar e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico, Professores do 1º Ciclo, Professores do 1º e 2º Ciclo; Professores do Ensino Básico e Secundário (abrangendo as diferentes disciplinas contempladas no currículo português, incluindo a Música nos Conservatórios).